



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 15/2022/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Processo nº 23086.008101/2021-64

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	nº 15/2022/DCON-Controle/DCON/DILOG/PROAD		
Data de Emissão:	22/06/2022		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Área Requirante da Solução:	Diretoria de Administração		
Nome do Projeto:	Realização de obras de execução de reforma do Prédio da Reitoria (PROAD e PROPLAN) - Campus JK – UFVJM, na cidade de Diamantina-MG.		
Sigla:			
Contratada:	ZS CONSTRUÇÃO REFORMAS EIRELI ME - CNPJ 18.692.379/0001-03		
Contrato nº:	030/2021		

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços do Contrato 030/2021, cujo objeto é a realização obras de execução de reforma do Prédio da Reitoria (PROAD e PROPLAN) - Campus JK – UFVJM, na cidade de Diamantina-MG, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço (OS).

O acompanhamento e fiscalização técnica da obra serão realizados pelos servidores:

Gestor do contrato (titular): Lucas Carvalho Oliveira Matsueda - SIAPE: 2310367 - Unidade no SEI: DADPM

- lucas.matsueda@ufvjm.edu.br

Gestor do contrato (suplente): Odalia Rosa da Silva Santos - SIAPE: 2301632 - Unidade SEI: DIRADM

- odalia.santos@ufvjm.edu.br

Fiscal técnico (titular): Jeniffer de Oliveira Freitas - SIAPE: 1046341 - Lotação no SEI : DFISC -

jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br

Fiscal técnico (suplente): Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo - SIAPE: 2122933 - Lotação no SEI : DFISC -

leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br

Fiscal Administrativo (titular): Marileia da Cunha Soares - SIAPE: 1805211 - Unidade SEI:

DATFT - marileia.cunha@ufvjm.edu.br

Fiscal Administrativo (suplente): Terezinha Martins da Rocha - SIAPE: 2252023 - Unidade SEI: DATFT

- terezinha.martins@ufvjm.edu.br

Diamantina, 22 de junho de 2022

ALINE LEMOS ALMEIDA
Divisão de Contratos

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA **ZS CONSTRUÇÃO REFORMAS EIRELI ME**, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CONFIRMA O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E CONCORDA COM O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO **030/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lemos Almeida, Servidor (a)**, em 22/06/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ZILMARIO SANTOS DE ZOUZA, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 11:15,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765486** e o código CRC **B6754B33**.